



INDICAÇÃO N.º 48/2025

Senhora Presidente.  
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 48/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

***QUE SEJA FEITA MANUTENÇÃO NA ESTRADA PRÓXIMA A RESIDÊNCIA DO SR. GEREMIAS DA ELISÂNGELA, BAIRRO PEDRA DO NAVIO.***

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se mostra adequada considerando que a estrada está em condições precárias de conservação (fotos anexas) e é usada para trajeto escolar.

São João da Mata, 16 de abril de 2025.

**Thainá Viana Ramos**  
**Vereadora**

Exma. Sra.:  
Ivania Aparecida de Brito  
DD. Presidente da Câmara  
Nesta.



